



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 21/2022 – GAB. PREFEITO

**CONVOCA PLENÁRIA PARA ELEIÇÃO
DE NOVOS REPRESENTANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PARICONHA/AL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 9ª Plenária para Eleição de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Pariconha/AL, a ser realizada no dia 29 de Novembro de 2022, no Clube Balbinão Show, das 09h00 as 13h00.

Art. 2º. A Plenária da Eleição de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência, pelo Coordenador Geral.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Plenária correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pariconha/AL, 10 de Novembro de 2022.

ANTONIO TELMO NOIA
PREFEITO